

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 758 / 11

Protocolo:	<u>33.619</u>
Data:	<u>19/10/11</u> Hora: <u>09:53</u>
Ofício:	_____
Aprovado na	<u>31</u> SO, realizada
em	<u>13/10/11</u> <u>5</u> adendo
	_____ Presidente

Assunto: Iluminação
Ref: Jardim rio da granja

Bertioga, 18 de Outubro de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Orvando da Silva e Marcelo Heleno Vilares, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Trevo da rodovia Rio-Santos no Km 221, dentro dos limites de nosso Município, é a via pública onde circula, diariamente o maior número de veículos e pedestres, principalmente em finais de ano. Isto ocorre, porque a mesma é elo de ligação entre o bairro Mangue Seco e Rio da Praia, e por onde parte da população fixa de nossa cidade tem que pegar ônibus. No entanto, apesar de ser a via de maior importância de nosso município, a mesma carece de um serviço essencial: iluminação do Trevo, no Km 221.

A iluminação existente na Rua Pastor D'jalma da Silva Coimbra é deficitária e insuficiente. Existem dois pontos de ônibus que pairam na total escuridão. Mencionar a situação do Trevo da Rodovia Rio-Santos Km 221, é algo totalmente desnecessário, pois é pública e notória a precariedade da iluminação. Este é motivo de preocupação, pois há moradores nos dois lados da pista, o que torna esse trecho perigoso durante a noite. O fluxo intenso de automóveis, motos, caminhões, ônibus, bicicletas e pedestres que utilizam o acesso ao bairro principalmente aos pedestres que precisam passar pelo trevo



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

para chegarem as suas casas, A falta de iluminação pode provocar acidentes e causa insegurança.

A iluminação do trevo, além da segurança que proporcionaria àqueles que por ele transitam, também é um fator de embelezamento, e causaria boa impressão aos que passam pela rodovia, refletindo assim no desenvolvimento do turismo em nossa cidade.

Assim sendo, por ser de real importância para a nossa cidade esse é mais um reforço, vendo que já vem sendo indicado pelos vereadores dessa casa, indicamos ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga que inicie gestão juntamente com os órgãos responsáveis e viabilize a realização de serviços de iluminação no Trevo na Rodovia Riosantos/Km 221, atendendo assim a necessidade de uma parte da população bertioguense.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Adiel Pereira
Vereador


Marcelo Heleno Vilares
Presidente

DR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Ney Lyra
Vereador

Orvando da Silva
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira L.
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

toninho Rodrigues
Vereador

João Matheus
Vereador Bertioga/SP
Juntos Somos +



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 759 / 11

Protocolo: <u>33.620</u>
Data: <u>19/10/11</u> Hora: <u>09:55</u>
Ofício: _____
Aprovado na <u>31</u> SO, realizada em <u>18/10/11</u> <u>51</u> adendo
_____ Presidente

Assunto: Quadra Poliesportiva
Ref: Jardim Rio da Granja

Bertioga, 18 de Outubro de 2011.

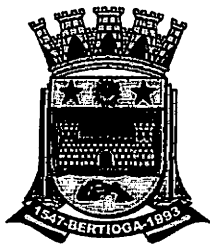
Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Orvando da Silva e Marcelo Heleno Vilares, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A pedido dos moradores do bairro jardim rio da granja que procuraram estes vereadores para viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva na Escola E.M.E.I.F. RIO DA GRANJA, para incentivar a participação das crianças e jovens em atividades esportivas.

O esporte é um agente importante na formação da personalidade, sendo fundamental na socialização e na construção do exercício da cidadania, sabemos que a carência da população por esporte recreativo e lazer, sobretudo daquelas em situações de vulnerabilidade social e econômica, reforçadoras das condições de injustiça e exclusão social a que estão submetidas.

Por acreditar que os exercícios e a prática de esportes são importantes na formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social, julgamos ser imprescindível à construção de uma quadra poliesportiva



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Considerando que a escola acima citada não possui uma Quadra Poliesportiva que ofereça aos seus alunos um local adequado para a prática de esportes atendendo aos anseios da população, sendo esse um reforço ao pedido do vereador Orvando da Silva que no ano de 2006 fez indicação com intuito da construção da mesma.

Sendo assim indicamos ao. Sr. Prefeito, que juntamente com o órgão responsável, construa na E.M.E.I.F. RIO DA GRANJA, localizada no bairro do Jd. Rio da Granja (Mangue Seco) uma quadra-poliesportiva, para que os alunos e moradores daquela região possam praticar esportes com segurança e conforto.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Adiel Pereira
Vereador


Marcelo Heleno Vilares
Presidente

DR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Ney Lyra
Vereador

Orvando da Silva
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Tominho Rodrigues
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

Caio Matheus

Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos +